

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Fabício Augusto Pereira, Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso da competência conferida pelo art. 5ºA do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 6.087, de 12 de novembro de 2021, e nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 50 da Lei Municipal nº 6.194, de 20 de dezembro de 2018:

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para compor a Comissão Disciplinar, incumbida da condução dos procedimentos administrativos disciplinares da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana:

I - Presidente:
- Marineide Viana da Silva

II- Membros:
a) Ivonete Souza Dias (Secretária)
b) André Itrê Takano

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2023.

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Segurança Pública

Registrada e publicada na Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, em 13 de março de 2023.

Iasmim Oliveira Dias
Corregedora da Guarda Civil Metropolitana

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 034/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) MARIA EDINEAS BELO REIS , responsável pelo imóvel situado na RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: Portal dos Eucaliptos, inscricão neste município sob a SIGLA NE250909029000, QUADRA W, LOTE 29, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel** e no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. **Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.**
Notificação nº 6840/2023 (AR RETORNO) DESCONEHIDO YJ453080151BR

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

UNIODONTO DE PINDAMONHANGABA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da **UNIODONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica**, que nesta data somam 53 (cinquenta e três), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com o Artigo 41 do Estatuto Social, no dia **27 (vinte e sete) de março de 2023**, em sua sede, localizada à Praça Padre João Faria Filho, nº 51 – Centro - Pindamonhangaba, às **17:30 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às **18:30 horas**, em segunda convocação, com a presença de mais da metade dos Cooperados e às **19:30 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, presente o parecer do Conselho fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das Sobras e Perdas e demais demonstrativos contábeis.
2. Destinação das sobras ou rateio das perdas.
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023 / 2024;
4. Planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração, para o exercício entrante;
5. Fixação dos honorários do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;
6. Integralização de Capital para Margem de Solvência;
7. Manutenção do fundo de marketing;
8. Para a eleição prevista no item 3 da ordem do dia, os candidatos deverão estar inscritos até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, observando-se os artigos 57 a 65 do Estatuto Social. b) Os candidatos a cargos no Conselho Fiscal deverão apresentar declaração, nos moldes exigidos pela RN 311 da ANS, contendo, entre outras, as seguintes informações: (I) não estão impedidos por lei para exercer os cargos para os quais foram eleitos; (II) têm reputação ilibada; (III) não estão sob os efeitos de condenação criminal; (IV) não participaram da administração de empresa que esteja em direção fiscal ou que esteja em liquidação extrajudicial ou judicial; e (V) não estão inabilitados para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta.
9. Para efeito de cálculo de quórum, o número de associados em condições de participar é de 53 (cinquenta e três) cooperados.
10. Os ausentes ficarão obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembleia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido.

Pindamonhangaba, 14 de Março de 2023.

ACILIA APARECIDA CESAR LOURENÇO - PRESIDENTE

UNIODONTO DE PINDAMONHANGABA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da **UNIODONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica**, que nesta data somam 53 (cinquenta e três), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o Artigo 44 do Estatuto Social, no dia **27 (vinte e sete) de março de 2023**, na sede da Uniodont de Pindamonhangaba, localizada à Praça Padre João Faria Filho, nº 51 - Centro - Pindamonhangaba, às **17:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às **18:00 horas**, em segunda convocação, com a presença de mais da metade dos Cooperados e às **19:00 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Alteração do Estatuto Social:
 - Art. 9º A – Inclusão do artigo: Criação da figura Cooperado Benemérito;
 - Art. 15 – Inclusão do Parágrafo Único: Direitos e Deveres do Cooperado Benemérito;
 - Art. 24 – Aumentar o número de quotas parte que devem ser subscritas pelo cooperado quando de sua admissão na cooperativa;
 - Art. 60 – Alterar o texto com o prazo de registro de chapas concorrentes a cargos na cooperativa;
 - Art. 60 – Parágrafo 2º – Alterar o período para sanar possíveis irregularidades da chapa concorrente;
- Obs.: a) Para efeito de cálculo de quórum, o número de associados em condições de participar é de 53 (cinquenta e três) cooperados.
- b) Os ausentes ficarão obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembleia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido.

Pindamonhangaba, 14 de Março de 2023.

ACILIA APARECIDA CESAR LOURENÇO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Eu, Helcio Cesar, Presidente do Conselho Deliberativo da **Associação Atlética Ferroviária de Pindamonhangaba**, em conformidade com as disposições estatutárias, dos Artigos 43º e 44º, vem por meio deste edital, **CONVOCAR** todos os seus associados titulares para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária, no dia 02 de abril de 2023, com início às 09:00h e término às 17:00h**, em sua sede social situado na Rua Álvaro Pinto Madureira nº 81, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no Ginásio Tobias Salgado, a fim de promover a **ELEIÇÃO** da metade dos membros sexêniis do Conselho Deliberativo e seus suplentes, bem como os membros trieniis do Conselho Fiscal e seus suplentes, da Comissão de Sindicância e seus suplentes, e o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria, conforme o Artigo 47º.

Poderão se candidatar somente os associados titulares, em dia com o pagamento da taxa de manutenção e demais obrigações estatutárias, maiores de 18 (dezoito) anos de idade ou emancipado, admitidos no quadro social há mais de 08 (oito) anos e contribuindo ininterruptamente.

Os candidatos deverão constituir-se em chapas separadas, contendo seus nomes, número e categoria de associados, devidamente assinada e registrada na secretaria da Associação, até 05 (cinco) dias antes do pleito às 18:00h (dezoito horas), mediante contra recibo.

Não será permitida a inscrição de um candidato em mais de uma chapa, nessa hipótese, seu nome será cancelado de ambas as chapas, podendo ser substituído em até 03 (três) dias, antes do início do pleito eleitoral.

Os candidatos a Presidente e a Vice-Presidente da Diretoria deverão ser de nacionalidade brasileira, pertencentes ao quadro social há mais de oito (08) anos, com ensino superior completo ou de tecnólogo, na ocasião da sua inscrição.

Pindamonhangaba, 13 de Março de 2023

Helcio Cesar
Presidente do Conselho Deliberativo

CLASSIFICAÇÃO SORTEIO ELETRÔNICO DEFENSOR EM PROCESSOS DISCIPLINARES

Em atendimento ao artigo 6º, §1º do Decreto 6.288/2022, informamos a classificação dos empregados públicos habilitados para atuarem na qualidade de Defensor em Processos Disciplinares, conforme sorteio eletrônico realizado na Secretaria Municipal de Administração em 09 de março de 2023.

Classificação	Nome
1º	Ana Paula Marques Pereira de Siqueira
2º	Julia Rodrigues de Oliveira
3º	Marcela de Cássia Andrini Macedo
4º	Jaqueline das Dores Souza
5º	Eliana Maria Galvão Wolff
6º	Adriano Reis dos Santos Moraes
7º	Thayna Aparecida Nunes da Silva
8º	Fátima Teixeira Terreno

Pindamonhangaba, 09 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 915, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Luciana de Moraes Magalhães (Presidente), Maria Helena Barreto Luiz e Simone Aparecida da Silva (Membros), para comporem a comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora Luciana Damas Pyles, matrícula 849143, emprego professora ensino fundamental I, lotada no Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, a fim de apurar possível falsificação de atestado médico, conforme fatos relatados no memorando nº 5.406/2023, com fulcro no artigo 9º. II e IX da Lei 5751/15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de março de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2023. SMA/egga/Memorando 5406.2023

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JOÃO VICTOR DE SOUZA ROSA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 12.582,55, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855552744096, firmado em 31 de outubro de 2013, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 56.031, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 430, APTO 108, BLOCO 12, EDIFÍCIO PARQUE PEDRA BONITA, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 09 de março de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RODRIGO DI LORENZO RAZUK e s/m ROSEMEIRE APARECIDA SILVA DI LORENZO RAZUK, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 10.546,29, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441678111, firmado em 06 de outubro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 63.136, tendo por objeto o imóvel situado na RUA MARFISA CLARA DE JESUS Nº 484, JARDIM REGINA, NESTA CIDADE, CEP 12.442-460. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 09 de março de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JONATA ANDRADE MOREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.997,84, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770651297, firmado em 11 de outubro de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.647, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA Nº 2.620, APTO 32, BLOCO B, CONDOMÍNIO JABUTICABEIRAS VILLAGE, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 09 de março de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de BRUNO GABRIEL DOS SANTOS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.166,12, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770765306, firmado em 20 de fevereiro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.821, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUMIARAÉES ALVES Nº 150, APTO 207, BLOCO 04, ED. PARQUE PRINCESSA DO VALE, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 09 de março de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 025/2023 (PMP 1047/2023)
Para "Aquisição de componentes de insumos destinados aos dissidentes da rede municipal de ensino e material de consumo diário destinado a Secretaria Municipal de Educação", com recebimento dos envelopes até dia 05/04/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 037/2023 (PMP 2246/2023)
Para "Aquisição de utensílios de cozinha para preparo da merenda escolar" com recebimento dos envelopes até dia 27/03/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 021/2023 (PMP 895/2023)
Para "Aquisição de polpa de fruta congelada, conforme termo de referência" com recebimento dos envelopes até dia 06/04/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 016/2023 (PMP 15835/2022)
Para "Aquisição de materiais para pavimentação para serem utilizados em diversas obras do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos. Pelo período de 12 meses" com recebimento dos envelopes até dia 06/04/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 012/2023 (PMP 18275/2022)
A autoridade superior, homologou em 07/03/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem – várias modalidades para atender a Sempel" em favor das empresas: F B COSTA ESPORTES ME, os seguintes itens: 01 – 250,00; 03 – 310,00; VIANA & ANTONIO LTDA - ME, os seguintes itens: 02 – 360,00; 04 – 220,00.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 010/2023 (PMP 18014/2022)
A autoridade superior, homologou em 09/03/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais esportivos – material específico para ginástica, musculação e lazer da Sempel" em favor das empresas: ANDRE E. S. SCHILLING, os seguintes itens: 53 – 83,48; 77 – 67,08; 85 – 42,28; COMERCIAL GAGI - EIRELI ME, os seguintes itens: 13 – 60,00; 14 – 60,00; 34 – 57,50; 37 – 308,00; COMERCIAL GUAR. LTDA, os seguintes itens: 48 – 30,00; RICO ESPORTES LTDA, os seguintes itens: 01 – 47,00; 02 – 370,00; 03 – 55,00; 04 – 180,00; 05 – 270,00; 06 – 90,00; 07 – 37,00; 08 – 49,00; 09 – 62,00; 10 – 235,00; 15 – 230,00; 16 – 1.300,00; 17 – 1.170,00; 18 – 1.100,00; 19 – 460,00; 20 – 330,00; 21 – 30,00; 23 – 49,00; 24 – 255,00; 25 – 154,20; 26 – 187,00; 27 – 230,00; 29 – 295,00; 30 – 99,00; 31 – 108,00; 33 – 370,00; 36 – 60,00; 47 – 170,00; 50 – 17,00; 51 – 4,00; 55 – 7,50; 57 – 47,00; 58 – 11,50; 59 – 11,50; 60 – 73,00; 61 – 38,00; 62 – 62,00; 63 – 75,00; 64 – 190,00; 65 – 230,00; 66 – 110,00; 67 – 115,00; 68 – 155,00; 69 – 174,00; 75 – 30,00; 78 – 170,00; 81 – 150,00; 82 – 218,00; 86 – 80,00; 87 – 158,00; 88 – 180,00; 89 – 200,00; 91 – 240,00; 92 – 50,00; 94 – 48,95; 95 – 60,00; 96 – 80,00; 97 – 48,00; 99 – 9,00; RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, os seguintes itens: 11 – 620,00; 12 – 700,00; 22 – 10,00; 28 – 100,00; 32 – 19,90; 35 – 31,50; 38 – 28,80; 39 – 15,50; 40 – 105,00; 41 – 30,00; 42 – 38,80; 43 – 51,20; 44 – 58,50; 45 – 52,20; 46 – 62,00; 49 – 6,25; 52 – 112,50; 54 – 100,30; 70 – 200,00; 71 – 210,00; 72 – 260,00; 73 – 290,00; 74 – 350,00; 76 – 150,00; 79 – 177,50; 80 – 195,00; 83 – 860,00; 84 – 55,00; 90 – 158,75; 93 – 525,00; 98 – 44,30; Itens Fracassados: 56.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 006/2023 (PMP 18008/2022)
A autoridade superior, homologou em 10/03/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de material esportivo específico - materiais específicos de atletismo, ginástica artística, ginástica rítmica, natação, damas e xadrez (esportes individuais)" em favor das empresas: AT&WP COMERCIAL LTDA EPP, os seguintes itens: 01 – 60,00; 02 – 60,00; 06 – 32,00; 10 – 425,00; 11 – 32,00; 12 – 356,00; 13 – 3.420,00; 31 – 1.690,00; 32 – 1.400,00; 35 – 3,38; 36 – 775,00; 37 – 1.100,00; 38 – 450,00; 39 – 505,00; 40 – 70,00; 41 – 220,00; 42 – 300,00; 43 – 320,00; 44 – 200,00; 46 – 77,00; 47 – 180,00; 54 – 50,00; 55 – 50,00; 57 – 50,00; 62 – 272,00; 63 – 58,00; 65 – 50,00; 69 – 2.900,00; C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA EPP, os seguintes itens: 14 – 405,00; 18 – 190,00; 19 – 190,00; 34 – 255,00; 48 – 340,00; 49 – 250,00; 50 – 21,00; 61 – 431,00; 67 – 222,00; 84 – 193,00; RBM ESPORTES LTDA, os seguintes itens: 09 – 500,17; 27 – 170,43; 66 – 2.591,56; 72 – 3,45; 83 – 10.787,52; RICO ESPORTES LTDA, os seguintes itens: 04 – 425,00; 05 – 2,95; 07 – 1.425,00; 08 – 450,00; 15 – 198,00; 16 – 198,00; 17 – 198,00; 20 – 220,00; 21 – 50,00; 22 – 255,00; 23 – 255,00; 24 – 255,00; 25 – 250,00; 26 – 250,00; 28 – 24,00; 33 – 893,45; 51 – 5,35; 52 – 8,00; 58 – 75,00; 68 – 38,45; 80 – 29,00; RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, os seguintes itens: 03 – 3,98; 29 – 3.819,30; 45 – 360,00; 53 – 64 – 294,00; 70 – 2.800,00; 71 – 1.450,00; 76 – 93,00; 77 – 170,00; 78 – 265,00; 79 – 239,00; 81 – 149,99; 85 – 284,00; 86 – 261,99; 87 – 24,50; Itens fracassados: 30, 73, 74, 75, 82 e 88.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 005/2023 (PMP 18010/2022)
A autoridade superior, homologou em 10/03/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de material esportivo específico para Sempel - material específico para artes marciais em geral" em favor das empresas: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, os seguintes itens: 16 – 220,00; 17 – 175,00; 18 – 169,00; 25 – 60,00; 26 – 56,00; 27 – 56,00; 28 – 12,00; AT & WP COMERCIAL LTDA EPP, os seguintes itens: 05 – 220,00; 06 – 110,00; 07 – 110,00; 08 – 110,00; 09 – 110,00; 19 – 140,00; 22 – 98,00; 23 – 351,00; 39 – 60,32; MAISESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, os seguintes itens: 41 – 180,00; RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, os seguintes itens: 01 – 80,00; 02 – 90,00; 03 – 75,00; 04 – 75,00; 10 – 43,75; 11 – 40,00; 12 – 43,75; 13 – 45,00; 14 – 45,00; 15 – 240,00; 20 – 112,50; 21 – 112,50; 32 – 62,50; 33 – 62,50; 34 – 135,00; 35 – 135,00; 36 – 137,50; 37 – 100,00; 38 – 50,00; 40 – 80,00; 42 – 95,00.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO PRESENCIAL 149/2021 (PMP 7615/2021)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 16/02/2023, ao contrato 038/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com reposição sem exclusividade de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para caminhões e ônibus da frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP" para prorrogação até 17/02/2024, assinando pela contratante, o Sr. Fabrício Augusto Pereira, e pela contratada Tamel Trajetos e Máquinas de Terraplanagem LTDA, o Sr. Jean Carlos dos Santos.

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2021 (PMP 10451/2021)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 16/02/2023, ao contrato 036/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (exame anatomopatológico/citopatológico de pequenas cirurgias e exame imunohistoquímico) com fornecimento de material, insumos e equipamento pelo período de 12 meses" para prorrogação até 17/02/2024, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 7,36%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$315.316,32, assinando pela contratante, o Sr. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada Lácio Laboratório de Anatomia Patológica, Citologia e Análises Clínicas LTDA, o Sr. Cristian Moratti Volodka.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Village Splendore, em conformidade com as disposições estatutárias, vem por meio deste edital, convocar os senhores associados proprietários para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no salão de festas do residencial, no dia 24 de março de 2023, às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, para discutir e deliberar o que segue:

1. Prestação de contas do período de março/2022 a fevereiro/2023 (a documentação relacionada à prestação de contas do período encontra-se disponível para consulta na administração da Associação);
2. Previsão Orçamentária para o próximo período março/2023 a fevereiro/2024;
3. Eleição dos membros da Diretoria e Conselho para o biênio 2023/2025, são candidatos:
 - Marcelo Cesar (D-05), candidato a Diretor Presidente;
 - Sônia Maria Santos Cantelino (C-08), candidata a Diretora Presidente;
 - José Luiz do Amaral (E-13), candidato a Diretor Tesoureiro;
 - Alexandre Alvim (F-14) – Chapa 1, candidato a Diretor Secretário;
 - José Carlos Alves (K-08), candidato a Diretor Secretário;
 - São candidatos ao cargo de Conselho Fiscal:
 - Adilson Ribeiro Barbosa (L-14)
 - André Luiz da Silva (L-10) – Chapa 1
 - Erick Dias Gomes (R-01)
 - Fabrício José M. dos Santos (F-05)
 - Frederico Vinicius Malheiros de Moraes (D-06)
 - Luiz Marcos da Silva (N-20) – Chapa 1
 - Mara Cristina Bolson Lopes (C-20)
 - Otto José Jacob Fernandes (I-06) – Chapa 1
 - Virginia Vieira Linares (A-03)

O Edital na íntegra foi enviado aos associados por e-mail e está disponível para consulta e/ou ser retirado no escritório de administração da Associação.

Pindamonhangaba, 10 de março de 2023.

Alexandre Leiva da Silva
Diretor Presidente

CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA
Fundada pelo CENTRO ESPÍRITA 'MELO MORAIS' em 22 de maio de 1977.
Rua Frei Fabiano de Cristo 555 – Lot. Resid. Andrade – 12403-560 – PINDAMONHANGABA (SP)
CNPJ 50455815/0001-33 - Insc. Estadual - Insc. Municipal 018172
FONE – (12) 3642-6277 – E-mail – plumbomelo@casatransitoria.org.br

EDITAL DE CONVOCACÃO

Conforme disposto nos artigos 8º, §1º, caput, 23, I e II, 25, II e III, 27 e §§, 28, parágrafo único, e 35 do Estatuto da CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA, ficam convocados os Associados Efetivos para a AGE - Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de Abril de 2023, às 16 horas, nesta cidade de Pindamonhangaba/SP, em sua sede na rua Frei Fabiano de Cristo nº 555 - Loteamento Residencial Andrade, para tratar da seguinte ordem do dia:

Alteração do Estatuto, nos seus artigos 1º, 4º, 9º, 17, 19 e 24, bem como os seus respectivos parágrafos, incisos e alíneas.

Pindamonhangaba, 06 de março de 2023.

André Gustavo Sevilha
Presidente

CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA
Fundada pelo CENTRO ESPÍRITA 'MELO MORAIS' em 22 de maio de 1977.
Rua Frei Fabiano de Cristo 555 – Lot. Resid. Andrade – 12403-560 – PINDAMONHANGABA (SP)
CNPJ 50455815/0001-33 - Insc. Estadual - Insc. Municipal 018172
FONE – (12) 3642-6277 – WhatsApp – (12) 99135-9133
E-mail – plumbomelo@casatransitoria.org.br - Site – www.casatransitoria.org.br

EDITAL DE CONVOCACÃO

Conforme disposto nos artigos 8º, §1º, caput, 23, I e II, 25, II e III, 27 e §§, 28, parágrafo único, e 35 do Estatuto da CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA, ficam convocados os Associados Efetivos para a AGE - Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de abril de 202